



## EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 17/2022.

Autoria: Joel Cardoso.

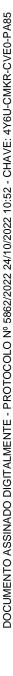
## **EMENDA SUBSTITUTIVA:**

**1)** O artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 17/2022, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica incluído o emprego público de "Médico de Estratégia de Saúde da Família" no quadro constante do ANEXO I da Lei Complementar Municipal nº 66/2009, com a seguinte redação". (NR)

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 24 de outubro de 2022.

JOEL CARDOSO
- Vereador -





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4Y6UCMKRCVEOPA85">https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4Y6UCMKRCVEOPA85</a>, ou vá até o site <a href="https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4Y6U-CMKR-CVEO-PA85

